DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 14 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1773** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8792/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, do tipo *self-service*, compreendendo café da manhã, almoço e jantar, para atender atletas, comissão técnica, dirigentes e apoio à delegação de Mirandópolis/SP, durante a realização do 68º jogos regionais, 6ª região esportiva, que será realizado na cidade de Penápolis/SP de 16 a 26 de Julho de 2026.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21,a contratação da empresa STI-REFEICOES COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.522.688/0001-68, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 53.014,50 (Cinquenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	567	SER	Café da manhã, contendo, no mínimo: 1 Café, achocolatado, pão francês, presunto, muçarela, 2 sabores de suco, leite, margarina, geleia, bolacha doce e salgada. Servir das 6h30 às 8h30.	R$ 19,50	R$ 11.056,00
2	567	SER	Almoço, contendo, no mínimo: Arroz branco, feijão carioca, 01tipo de massa, 02 proteínas (linguiça, peixe, carne bovina, frango e/ou suína), 03 tipos de saladas, 01 tipo de fruta, e 02 sabores de suco. Servir das 11h00 às 13h00.	R$ 37,00	R$ 20.979,00
3	567	SER	Jantar, contendo, no mínimo: Arroz branco, feijão carioca, 01 tipo de massa, 02 proteínas (linguiça, peixe, carne bovina, frango e/ou suína), 03 tipos de saladas, 01 tipo de fruta, e 02 sabores de suco. Servir das 18h00 às 20h00.	R$ 37,00	R$ 20.979,00
				Valor Total	**R$ 53.014,50**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 13 de Julho de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

.....